



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

CONTRATO nº 0006/2018 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, 697 neste município de Quinta do Sol-PR, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. OSCAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.870.924-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 566.512.019-72, residente e domiciliado na Rua Triângulo Austral nº 834, em Quinta do Sol.

CONTRATADO (A): ELZA PADRONI MATIAS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 06.973.427/0001-52, estabelecida à Avenida Centauro, nº 482, esquina com Rua Veja, centro, em Quinta do Sol/Pr, neste ato representado por Márcio Padroni Matias, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 742.426.879-15, portador do RG sob o número 1.440.614-0, residente e domiciliada à Rua Estrela Dalva, nº 032, Centro, em Quinta do Sol/Pr.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, conforme especificação constante no anexo 01.

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.0001.1.001-3.3-90.30

VALOR R\$ 985,00 (novecentos e cinqüenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto licitado no presente procedimento é de no máximo 02 (dois) dias úteis, após solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2018.

Cláusula Primeira: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

Cláusula Segunda: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

Clausula Terceira: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR, para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol/PR, 27 de Junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
OSCAR PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ELZA PADRONI MATIAS & CIA LTDA.
MÁRCIO PADRONI MATIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 041 260 829-48

2.
CPF: 559 467 049-15